



# CANDIDATURAS 2026/2027

## MESTRADOS

### MESTRADO EM MEDIA ARTS | EDITAL DE CANDIDATURA

#### 1. Número de vagas

- Número de vagas total para o ano letivo de 2026/2027: 25
  - i) Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 20
  - ii) Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 5  
(As vagas podem transitar de contingente desde que não ultrapassem o total)
- Número de vagas a concurso para a 1ª fase: 12
  - iii) Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 10
  - iv) Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 2
- Número mínimo de inscrições para que o curso funcione: 15

#### 2. Critérios de ingresso

##### Podem candidatar-se:

- Titulares de Licenciatura na área das Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Performativas, Música, Multimédia, Audiovisual, Design e Ciências da Comunicação, bem como em outras áreas afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência do 1º Ciclo de estudo em Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Performativas, Música, Multimédia, Audiovisual, Design e Ciências da Comunicação ou em áreas afins, organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente à União Europeia;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas mencionadas na alínea anterior, pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais\* ;

\* Este reconhecimento tem como efeito apenas o acesso ao curso de Mestrado em Media Arts, nos termos deste Edital, não conferindo equivalência ou reconhecimento do grau de Licenciado.

#### 3. Período de Candidaturas

**1ª fase:** de 13 a 20 de abril

**2ª fase:** de 04 a 15 de julho (vagas sobrantes)

**3ª fase:** de 03 a 10 de setembro (vagas sobrantes)

#### 4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são online, através do portal académico em (<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>), mediante registo prévio, estando sujeito ao pagamento da taxa de candidatura no valor de 44€.

Finalizado o processo o candidato recebe um e-mail que confirma que a candidatura foi registada com sucesso.

#### 5. Documentação

- Certidão de habilitações (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva classificação final;
- Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesa é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilha, agente consular ou autoridade diplomática). O candidato deve assegurar que a digitalização dos documentos que atestam graus estrangeiros tem qualidade adequada à verificação da autenticação realizada pelas autoridades competentes. No caso dos graus obtidos no estrangeiro, para além das unidades curriculares realizadas e a

respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada pela instituição que confere o grau.

- A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores (na escala nacional entre 0 e 20 valores);
- **Certidões** relacionadas com formação sem grau.
- **Curriculum Vitae** detalhado.
- **Documento comprovativo da situação profissional**, quando aplicável.
- **Carta de motivação**: não deverá ultrapassar a extensão de duas páginas A4, em PDF.
- **Portefólio**: deverá ser submetido através de um documento PDF de uma página, anexado na candidatura. Este documento deverá conter um endereço/link onde o Portefólio esteja alojado. É da responsabilidade do candidato garantir que o endereço/link se mantém ativo e acessível durante o período de avaliação das candidaturas.
- **Outros elementos**, como Certificados e/ou Declarações que atestem as competências declaradas no Curriculum Vitae.

#### **Notas:**

- i) A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados no **ponto 5** determina a **exclusão do processo de seleção**;
- ii) Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato;
- iii) A documentação de candidatura deve ser apresentada numa das seguintes línguas: português, inglês, francês, espanhol. Em alternativa, deve ser fornecida tradução certificada dos documentos.
- iv) Para os candidatos estrangeiros não oriundos de países de língua oficial portuguesa é obrigatória a apresentação do certificado C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, comprovando competências em língua portuguesa.
- v) A estrutura do Curriculum Vitae deve seguir a sequência dos pontos que integram os critérios de seleção e seriação.
- vi) O candidato deve assegurar que a digitalização dos documentos que atestam graus estrangeiros tem qualidade adequada à verificação da autenticação realizada pelas autoridades competentes.

## **6. Critérios de seleção**

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Mestrado em Media Arts tendo em conta os seguintes parâmetros:

### **1 – Habilitações Académicas (40%)**

- Classificação da Licenciatura
- Outras formações no Ensino Superior com grau
- Formações sem grau (pós-graduação ou outras relevantes para a área)

### **2 – Curriculum Académico e Científico (10%)**

- Colaboração na organização de atividades em contexto académico
- Colaboração na organização de atividades de investigação (organização de eventos científicos, participação em projetos de investigação)
- Produção científica (apresentação de comunicação em encontros científicos, publicações científicas)

### **3 – Experiência Artística, Técnico-profissional e de Cidadania (17%)**

- Estágios relevantes para a área
- Experiência artística e técnico-profissional relevante para a área
- Atividades de intervenção social e cívica (voluntariado, atividades em associações do terceiro setor)

### **4 – Portefólio e Carta de Motivação (na Área de Especialização a que se candidata) (33%)**

- Portefólio
- Carta de motivação

## NOTAS ORIENTADORAS:

- A **colaboração na organização de atividades em contexto académico** pode incluir, entre outras, exposições individuais ou coletivas, espetáculos, instalações, jornadas/encontros de estudantes e/ou associativismo académico.
- Os **estágios e a experiência artística e técnico-profissional** relevantes para a área (que podem incluir também atividades como formador e/ou em regime de *freelance*) devem circunscrever-se às áreas relacionadas com o Curso (Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Performativas, Música, Multimédia, Audiovisual, Design, Ciências da Comunicação ou em áreas afins).
- O **Portefólio** deve apresentar e descrever uma seleção cuidada de trabalhos relevantes nas já mencionadas áreas relacionadas com o Curso. Salvaguardando-se a liberdade criativa na organização do portefólio, este deve especificar o âmbito de cada trabalho (curricular/académico, profissional, artístico, experimental ou outro) bem como detalhar o papel que o candidato teve na sua realização (conceção, produção, implementação técnica, ou outros). Trabalhos a incluir neste portefólio são, por exemplo, produções de design, de audiovisual e de multimédia, arte sonora, instalações artísticas, aplicações informáticas e tecnológicas, entre outros.
- A **Carta de motivação** deve mencionar obrigatoriamente as principais razões para a candidatura, os interesses específicos nas Media Arts e expectativas quanto à realização deste mestrado, entre outros argumentos que justifiquem as aspirações do candidato;
- Serão excluídas as candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a **35 pontos** percentuais;
- Poderá ainda ser exigida uma **Entrevista** como critério suplementar, como requisito geral ou em casos específicos, por decisão do júri.

## 7. Divulgação dos resultados

**1ª fase:** 8 de maio

**2ª fase:** 29 de julho

**3ª fase:** 17 de setembro

## 8. Período de matrículas e inscrições

**1ª fase:** de 13 a 18 de maio

**2ª fase:** de 04 a 11 de agosto

**3ª fase:** de 21 a 23 de setembro

## 9. Calendário escolar

A definir pela Universidade do Minho para o ano letivo de 2026/2027, com início previsto em setembro.

## 10. Plano de estudos

Disponível para consulta em: [www.ics.uminho.pt/pt/Ensino/Mestrados/MediaArts](http://www.ics.uminho.pt/pt/Ensino/Mestrados/MediaArts)

A língua de ensino é o português. Dada a natureza dos conteúdos e bibliografia, espera-se que os estudantes tenham domínio suficiente da língua inglesa, no que toca à leitura e compreensão de documentos escritos e audiovisuais.

## 11. Mais informações

**Secretariado Pedagógico - Mestrados**

**Telefone:** +351 253 604215

**Email:** [mestrados@ics.uminho.pt](mailto:mestrados@ics.uminho.pt)



Median (2019), de Hiroaki Umeda. © Index / Braga Media Arts